

N. 1212 (Código de registro eleitoral, 1933) - ATENÇÃO 2ª VIA
Cartão Eleitoral Registrado

TITULO DE ELEITOR
ESTADO DE MINAS GERAIS

(1ª zona) Itabira
Domicílio eleitoral Rajá

Número de ordem da inscrição 1513

Data da inscrição no cartório 17. Março de 1933

ZONA E SOBRENOME DO ELEITOR (por voto)

Filiação João Batistino do Santos

Notariedade Brazileiro

Idade 27 anos - Data do nascimento 18 de Maio de 1905

Estado civil Casado

Profissão Pecheiro

ASSINATURA DO ELEITOR,

João Batistino do Santos

O presente título é expedido de acordo com o Código Eleitoral da República e em conformidade com a
parça do Presidente do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado de Minas Gerais, e resolveu o
mesmo, por ato de 17 de Março de 1933, expedir este título de inscrição do qual se tira a
carteira e ficha.

Diretor da Secretaria.



Polgar direito

Forma

Justiça Eleitoral
ESTADO DE MINAS GERAIS
Zona eleitoral Itabira
(Código)

NOTAS PARA SEREM FEITAS

Qualificação: Requerido
(verificar se requerido)

O requerimento de inscrição vai
entrar no cartório da sede do
de Março de 1933.

Filiação João Batistino do Santos

Lugar do nascimento Rajá

Residência habitual Rajá

Observação: - se propriedade censitária, lugar onde se encontra

Notas cronológicas

Idade
do corpo
do cabelo
do bigode
da barba
dos olhos

Havendo decorrido o prazo legal fixado no Código Eleitoral
do Tribunal Regional, para impetrar sobre a expedição do título
ver todos os registros convenientes.

História da Justiça Eleitoral e do voto no Brasil

Revendo conceitos...

CIDADANIA

direitos civis, políticos e sociais e condições (dos cidadãos) de decidirem os rumos de uma sociedade.

DEMOCRACIA

“governo do povo”,
“governo da maioria”,
“espaço público de discussão, de luta, de negociação e de diálogo”.

VOTO

“escolha livre de eleitoras e eleitores”.

O voto é um ato de **CIDADANIA**, um direito e uma garantia de liberdade da opinião política, como símbolo da **DEMOCRACIA**.



Um pouco de história...

Período Colonial

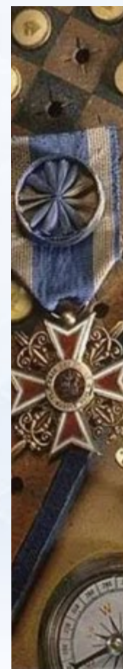
- Primeira votação no Brasil: 1532.
- Votavam apenas os “homens bons”.
(proprietários de terra, homens da igreja, donos de escravos).
- Votação para escolha dos administradores da Vila de São Vicente.
- Voto indireto e não secreto.
- Eleições manipuladas de acordo com interesses dos mandatários.



Um pouco de história...

Período Imperial

- Publicação da primeira lei eleitoral em 1824.
- Eleição da Assembleia Geral Constituinte e Legislativa (deputados das províncias).
- Poder exercido por uma Câmara de Deputados e por um Senado.
- Voto indireto: cidadãos das freguesias escolhiam os eleitores e estes elegiam os deputados.
- Direito ao voto: homens maiores de 25 anos (excluídos os escravos, indígenas e homens de baixa renda).



Voto Censitário

- 100 mil-réis a 199 mil-réis: cidadão passivo, não votava nem era votado;
- 200 mil-réis a 399 mil-réis: cidadão ativo, eleitor de paróquia (ou de 1º grau), votava mas não era votado;
- 400 mil-réis a 799 mil-réis: cidadão ativo, eleitor de província (ou de 2º grau), votava e era votado para deputado;
- 800 mil-réis ou mais: cidadão ativo, eleitor de província (ou de 2º grau), votava e era votado para senador.

Um pouco de história...



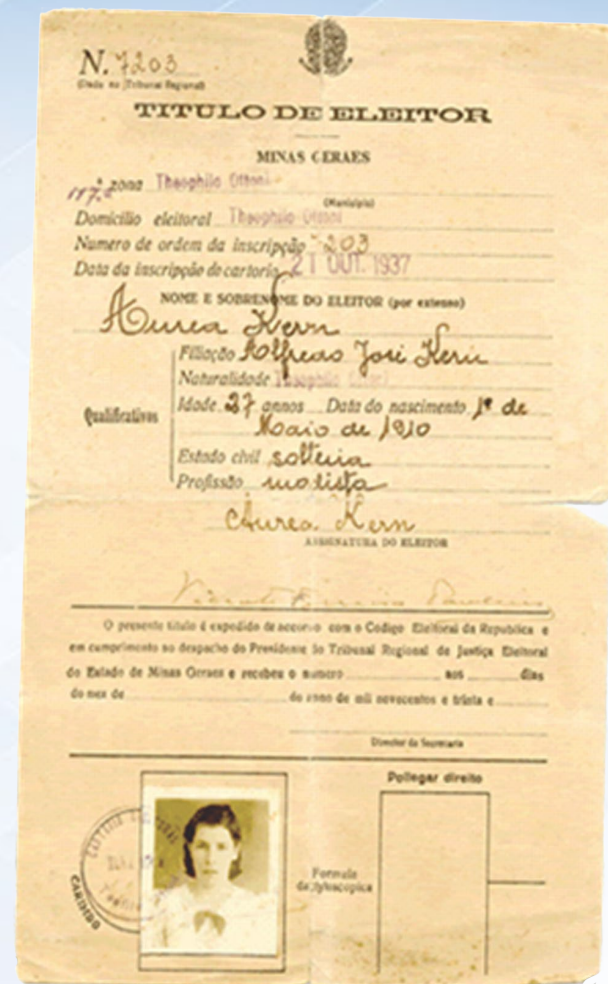
Período Imperial - curiosidades

- “Voto por procuração”: eleitor era obrigado a transferir o direito de voto a outra pessoa.
- Apenas em 1881 o título eleitoral foi instituído, mas sem foto (fraude: pessoas votavam no lugar de outras).

Um pouco de história...

Período Republicano

- “Coronelismo”/ “currais eleitorais”: coronéis impunham aos eleitores que votassem em quem eles queriam.
- 1890 / nova lei eleitoral: instituição de novo título e da qualificação dos eleitores.
- Podiam votar e ser votados cidadãos alfabetizados acima de 21 anos.
- Excluídos de votar: mulheres, indígenas, mendigos, analfabetos.
- Extinção do voto censitário.
- Primeira Constituição Republicana de 1891: voto direto.



Um pouco de história...



Período Republicano - fraudes

- **“voto a descoberto”**: o eleitor registrava em um livro o seu nome e o nome do candidato no qual votou. Era uma forma de fraude que intimidava o eleitor, forçando-o a votar em candidatos que praticavam suborno em troca de voto.
- **“voto de cabresto”**: resultados manipulados pelos detentores do poder político e econômico, por meio da compra de votos.
- eleições **“a bico de pena”**: a ata da mesa apuradora era preenchida para um determinado resultado que nem sempre correspondia ao número de votos dados na seção).

Sobre a obrigatoriedade do voto

- **1846:** eram aplicadas multas para as pessoas que não participassem da escolha de juízes de paz e vereadores.
- **1873:** por ocasião da reforma eleitoral, um projeto do voto obrigatório foi apresentado, mas não aprovado.
- **1932:** com o Código Eleitoral o voto se tornou OBRIGATÓRIO de forma ampla: possibilitar uma maior participação popular nas eleições.
- Também instituída a obrigatoriedade da inscrição eleitoral para qualquer cidadão ser eleito ou nomeado para exercer mandato político, ofício, emprego ou cargo público.
- **1965:** reafirmada a obrigatoriedade do voto: multa ao eleitor que deixar de votar e não se justificar até sessenta dias após a realização da eleição.

Sobre o voto feminino

- **Código Eleitoral de 1932:** permitida a participação política das mulheres.
- **Entretanto, a participação das mulheres, além de facultativa, estava condicionada a algumas situações:** se fossem solteiras, elas teriam de comprovar algum tipo de profissão remunerada; se casadas, necessitariam da anuência dos maridos.
- **Reinstalação da Justiça Eleitoral em 1945:** nova abertura à participação feminina.
- **Constituição de 1946:** mantém o voto facultativo às mulheres, com uma única exceção de obrigatoriedade às servidoras públicas.
- **1965:** com a outorga do Código Eleitoral Brasileiro, o voto feminino passou a ser efetivamente obrigatório.
- **1988:** Constituição normatiza a universalidade do voto feminino, que estendeu o voto também aos analfabetos, incluídas as mulheres que ainda não sabiam ler e escrever.

Ditadura Vargas (“Constituição Polaca”) e Ditadura Militar

- Eleições suspensas no Brasil.
- Extinção da Justiça Eleitoral.
- Abolição dos Partidos Políticos.
- Eleição apenas para Presidente da República, por meio de voto INDIRETO.

Constituição Federal de 1988

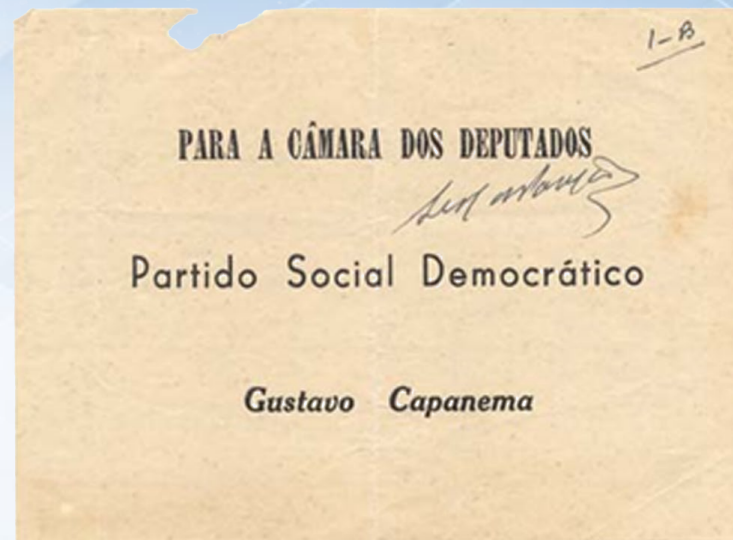
- Restauração dos direitos políticos dos cidadãos (votar e ser votado).
- Sufrágio universal.
- Voto DIRETO, SECRETO, e IGUAL para todos (incluídas as mulheres, os indígenas, quilombolas, trabalhadores de qualquer espécie, dentre tantos outros grupos sociais).



Evolução do registro do voto no Brasil

Até 1996:

votação MANUAL / URNAS E CÉDULAS DE PAPEL.



Período Colonial até década de 1950:

urna de MADEIRA, cédula individual, impressa e distribuída pelo próprio candidato.

Evolução do registro do voto no Brasil

1950 a 1974:
urna de LONA BRANCA.



Primeira cédula oficial brasileira:
eleições Presidenciais de 1955.

A photograph of a sample of the first official Brazilian ballot (cédula oficial brasileira) for the 1955 Presidential elections. The ballot is a rectangular piece of paper with a pointed top. It is divided into two sections. The top section is for the President of the Republic (PARA PRESIDENTE DA REPÚBLICA) and lists four candidates: JUAREZ TÁVORA, ADHEMAR DE BARROS, PLÍNIO SALGADO, and JUSCELINO KUBITSCHEK. The bottom section is for the Vice-President of the Republic (PARA VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA) and lists three candidates: JOÃO GOULART (JANGO), MILTON CAMPOS, and DANTON COELHO. Each candidate's name is preceded by a small square box for marking the vote.

Evolução do registro do voto no Brasil



A partir de 1955:

Juscelino Kubitschek determinou
o uso da urna de lona marrom.

Evolução do registro do voto no Brasil

Cédula da eleição
presidencial de **1989**

Cédula da eleição
presidencial de **1994**

Para Presidente da República:

- ☐ 13 - LULA
- ☐ 42 - MARRONZINHO
- ☐ 31 - ZAMIR
- ☐ 22 - AFIF
- ☐ 23 - ROBERTO FREIRE
- ☐ 54 - PG
- ☐ 25 - AURELIANO CHAVES
- ☐ 12 - BRIZOLA
- ☐ 43 - GABEIRA
- ☐ 16 - PEDREIRA
- ☐ 57 - MANOEL HORTA
- ☐ 26 - CORRÊA
- ☐ 33 - CELSO BRANT
- ☐ 11 - MALUF
- ☐ 45 - MARIO COVAS
- ☐ 27 - LIVIA MARIA
- ☐ 20 - COLLOR
- ☐ 14 - AFFONSO CAMARGO
- ☐ 56 - ENÉAS
- ☐ 15 - ULYSSES GUIMARÃES
- ☐ 51 - RONALDO CAIADO
- ☐ 55 - EUDES MATTAR

JUSTIÇA ELEITORAL			
PARA PRESIDENTE		PARA SENADOR	
		(ASSINALE COM X DOIS NOMES)	
☐	45 - FERNANDO HENRIQUE PSDB	☐	112 - JOAQUIM MESQUITA PPR
☐	15 - ORESTES QUÉRCIA PMDB	☐	232 - CARLOS ALBERTO PPS
☐	36 - CARLOS GOMES PRN	☐	562 - RUI NOGUEIRA PRONA
☐	13 - LULA PT	☐	412 - LAÉLIO LADEIRA PSD
☐	11 - ESPERIDIÃO AMIN PPR	☐	122 - CAMILO CALAZANS PDT
☐	20 - ALMIRANTE FORTUNA PSC	☐	453 - SIGMARINGA PSDB
☐	56 - ENÉAS PRONA	☐	392 - MÁRCIA KUBITSCHKE PP
☐	12 - BRIZOLA PDT	☐	123 - MAURO DANTAS PDT
		☐	133 - LAURO CAMPOS PT
		☐	393 - ARRUDA PP
PARA GOVERNADOR			
☐	451 - MARIA DE LOURDES ABADIA PSDB		
☐	121 - PAULO TIMM PDT		
☐	131 - CRISTÓVAM BUARQUE PT		
☐	561 - ILDEU ALVES DE ARAÚJO PRONA		
☐	201 - CEL. JOÃO FERREIRA PSC		
☐	141 - VALMIR CAMPELO PTB		

Votação eletrônica: 1996

Em 1996, o Tribunal Superior Eleitoral, em um projeto pioneiro e em parceria com várias instituições de renome, implantou a **URNA ELETRÔNICA**, data a partir da qual a população instituiu-se o **voto informatizado**.



- Mais de 30 barreiras de segurança;
- Embaralhamento digital dos votos;
- Assinatura digital e criptografia em todos os programas;
- Garantia do sigilo do voto.

Agradecemos sua atenção e participação!

